



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000102/2020
DEZEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000102/2020, 30 de dezembro de 2020
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000640/2019 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 13.696,00 ((treze mil seiscentos e noventa e seis reais)), para atender aos seguintes

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	1.400,00
Total do Projeto/Atividade		1.400,00
2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	3.043,00
Total do Projeto/Atividade		3.043,00
Total da Unidade		4.443,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.359 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 102	161,00
Total do Projeto/Atividade		161,00
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 102	8.081,00
Total do Projeto/Atividade		8.081,00
Total da Unidade		8.242,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	1.011,00
Total do Projeto/Atividade		1.011,00
Total da Unidade		1.011,00
Total		13.696,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 13.696,00 ((treze mil seiscentos e noventa e seis reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
1.134 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL E PERFURAÇÃO		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 100	1.400,00
Total do Projeto/Atividade		1.400,00
Total da Unidade		1.400,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 100	12.296,00
Total do Projeto/Atividade		12.296,00
Total da Unidade		12.296,00
Total		13.696,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 30 dezembro de 2020



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000102/2020
DEZEMBRO / 2020

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91

